



**PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 – 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: pmp@dsnet.com.br

**LEI Nº 1398 de 20 de Março de 2013**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL, AUMENTO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido revisão anual e aumento nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Paranaíba.

§1º O percentual de revisão anual e de aumento nos vencimentos prevista no presente artigo é de 10% (dez por cento), referente a 100,00 % (cem por cento) da variação acumulada mês a mês do índice nacional de preço ao consumidor – INPC - IBGE, ocorrido á partir de 1º de março de 2012 e de 28 de fevereiro de 2013.

§2º O percentual previsto no parágrafo anterior será aplicado sobre os valores contidos nas Tabelas I e II, do Anexo II, da Lei nº 1370/2012.

**Art. 2º** - Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º**- Fica acrescido uma vaga no quadro do ANEXO I da TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, no código 2.2 - Guarda Legislativo Municipal passa de uma para duas vagas.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições contidas nas Tabelas I e II do Anexo II da Lei Nº 1370 de 16 de março de 2012.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

**Publicação**

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Lei foi publicado (a) no quadro de publicação da Prefeitura no período de 30 dias. O referido é verdade.  
Rio Paranaíba 20/03/2013  
Ass. servidor e matricula



**PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 – 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

**ANEXO I**

**TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>Código</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Nível de Vencimento</b>
1.1	Assessor de Tesouraria	01	CC – I
1.2	Assessor Contador	01	CC – II
1.3	Assessor de Gabinete	01	CC – III
1.4	Assessor Jurídico	01	CC – IV

**TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Código</b>	<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Nível de Vencimento</b>
2.1	Recepcionista	01	CE - I
2.2	Guarda Legislativo Municipal	02	CE - I
2.3	Auxiliar de Serviços	01	CE – I
2.4	Secretário Legislativo	01	CE – II



**PREFEITURA DA CIDADE DE RIO PARANAÍBA/MG**  
Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 Novo Rio  
Caixa Postal 01 – 38.810-000  
CNPJ: 18.602.045/0001-00  
E-mail: pmrp@dsnet.com.br

**ANEXO II**

**FIXA VENCIMENTO PARA OS NIVEIS DOS CARGOS DOS QUADROS PERMANENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CAMARA MUNICIPAL:**

**TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
CE - I	684,20
CE - II	761,20

OBS: O Valor do Nível CE-I está sendo revisado e acrescido de diferença em obediência ao Salário Mínimo determinado no Brasil.

**TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
CC - I	898,60
CC - II	1.105,50
CC - III	1.303,50
CC - IV	1.859,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, 20 de Março de 2013; 191º da Independência e 124º da República.

  
MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA  
Prefeito Municipal